

Comerciais também com 12 meses

MAIORIA DOS CONTRATOS SE ENQUADRA NAS NOVAS REGRAS

Nos contratos de locação comercial que estão em vigor também deverá ser mantido o prazo de 12 meses para novos reajustes. Com isso, os contratos reajustados em julho, e que foram convertidos em reais pela média em julho de 1994 e não tiveram acordos para elevar o preço do aluguel, terão o

próximo reajuste só em julho de 1996.

Já nas locações em que inquilino e proprietário fizeram acordo e elevaram o aluguel após julho de 1994, a correção do preço da locação deve ser feita somente após um ano desde a data deste acordo.

Em cerca de 80% das loca-

ções comerciais houve acordos que elevaram o aluguel antes do prazo de um ano previsto para a correção. Como a maioria dos contratos estipula que a correção pode ser feita pelo índice de inflação escolhido, os contratos comerciais não terão problemas de enquadramento à nova legislação.